

MUNICÍPIO DE PIRANGI/SP
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579
Fone Fax PABX: (17) 3386-9600 - CEP 15.820-029

DECRETO Nº 3.663/2025, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COMITÊ INTERSETORIAL PARA CONSTRUÇÃO E MONITORAMENTO DE AÇÕES E PROGRAMAS VOLTADOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES."

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Pirangi/SP, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 40, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê Intersetorial para Construção e Monitoramento de Ações e Programas Voltados para Crianças e Adolescentes, de acordo com o Decreto Municipal nº 3.662, de 26 de setembro de 2025, que, a partir desta data, fica composto da seguinte maneira:

Adolescente:

I – Representantes do Conselho Tutelar e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e

- a) Titular: **IZILDA CÁSSIA CADAMURO FERREIRA**. RG: 21.242.710-6
- b) Suplente: **CARLA CRISTINA MONARO**. RG: 19.232.652-1.

II – Representantes da Procuradoria Municipal:

- a) Titular: **DÉBORA KARINA GONÇALVES VASERINO**. RG: 40.131.287-2;
- b) Suplente: **NATHAN FELLIPE FERREIRA PEGORARO**. RG: 41.777.237-3.

III – Representantes do Órgão de Segurança Pública (Polícia Militar):

- a) Titular: **MÁRCIO LEANDRO GARCIA**. RG: 24.320.554-5;
- b) Suplente: **CÉSAR APARECIDO MOREIRA**. RG: 21.374.584-x.

IV – Representantes da Diretoria Municipal de Assistência Social:

- a) Titular: **MARIA LUIZA VANZATO CARRARETO**. RG: 7.711.993-9;
- b) Suplente: **ELIANE CRISTINA DE ARRUDA CAMPOS CADAMURO**. RG: 26.393.463-9.

V – Representantes da Diretoria Municipal de Educação:

- a) Titular: **SUELI APARECIDA SALLA VIDOTTI**. RG: 19.232.571-1;
- b) Suplente: **ADRIANA MIRES SANTIAGO CAMELO**. RG: 40.620.672-7.

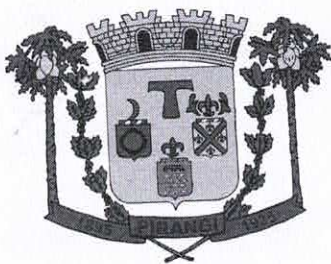
VI – Representantes da Diretoria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo e Diretoria Municipal da Agricultura, Abastecimento e Meio-Ambiente:

- a) Titular: **ANDRÉ LUCAS DOS SANTOS**. RG: 26.824.407-8;
- b) Suplente: **DOUGLAS APARECIDO GIROLI**. RG: 46.826.894-7.

VII – Representantes da Diretoria Municipal de Saúde:

- a) Titular: **MONIQUE MOMENTI COVIELO**. RG: 41.456.696-4





MUNICÍPIO DE PIRANGI/SP
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579
Fone Fax PABX: (17) 3386-9600 - CEP 15.820-029

b) Suplente: **VANESSA APARECIDA PAVANI LANZA**. RG: 41.456.625-7

Art. 2º - Fica proibida a remuneração pelos cofres públicos Municipal, aos integrantes deste Comitê, sendo suas funções consideradas como prestação de serviço relevantes ao Município.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pirangi/SP, 26 de setembro de 2025.


VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi/SP, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.


SAULO CASEMIRO
Diretor de Administração